



24220000018862



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

ANEXO XXI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 8

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS												
SOLICITANTE:		SEDUC/RS		ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:		29,59%		
PROCESSO:		IE ANIBAL BENEVOLO - GINÁSIO		ESTADO - HORISTA:				BDI EQUIPAMENTOS:				
OBRA:		RUA OTÁVIO SILVEIRA, 113-287 - MAÇAMBARÁ		ESTADO - MENSALISTA:		73,58%		DATA ORÇAMENTO:		17/9/2024		
ENDERECO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - HORISTA:		83,25%		DATA-BASE:		07/2024		
ASSUNTO:				SINAPI - MENSALISTA:		46,08%		PRAZO DA OBRA (MÊS):				
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:		DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 9.287,08		
Estimativa												
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,12	R\$ 129,12	29,59%	83,25%	129,12	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,12				
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 141,59	R\$ 283,18	29,59%	83,25%	0	R\$ 141,59
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 283,18				
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	147,00	KM	R\$ 7,50	R\$ 1.102,50	29,59%	83,25%	5,25	R\$ 2,25
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 1.102,50				
4.				GINÁSIO								
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 214,73	R\$ 1.288,38	29,59%	83,25%	0	R\$ 214,73
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 216,13	R\$ 6.483,90	29,59%	83,25%	1,4	R\$ 214,73
				TOTAL GINÁSIO				R\$ 7.772,28				
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAAGEM À PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO		KM	R\$ 7,50	R\$ -	29,59%	83,25%	5,25	R\$ 2,25
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ -				
				TOTAL IE ANIBAL BENEVOLO - GINÁSIO				R\$ 9.287,08				
SOLICITANTE:		SEDUC/RS		ENCARGOS SOCIAIS:				BDI SERVIÇOS:		28,28%		
PROCESSO:		IE DR LUIZ PACHECO PRATES - GINÁSIO		ESTADO - HORISTA:		110,60%		BDI EQUIPAMENTOS:				
OBRA:		RUA JOÃO VIEIRA DE MACEDO, 223 - QUARÁÍ		ESTADO - MENSALISTA:		73,58%		DATA ORÇAMENTO:		17/9/2024		
ENDERECO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - HORISTA:		83,25%		DATA-BASE:		07/2024		
ASSUNTO:				SINAPI - MENSALISTA:		46,08%		PRAZO DA OBRA (MÊS):				
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:		DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 12.459,02		
Estimativa												
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 127,82	R\$ 127,82	28,28%	83,25%	127,82	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 127,82				
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H	R\$ 140,16	R\$ 420,48	28,28%	83,25%	0	R\$ 140,16



ENDERECO:		RUA ZÉCA VIEIRA, 110 - VILA JAIME CAMARGO - SANTANA DO LIVRAMENTO				83,25%		DATA-BASE:		07/2024	
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS				46,08%		PRAZO DA OBRA (MÊS):			
RESP. TÉCNICO:		MODALIDADE:				DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 11.010,80	
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS							
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,47	R\$ 129,47	29,94%	83,25%	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,47			
2.1	SINAPI	90778	08/2024	RESPONSABILIDADE TÉCNICA							
				ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H	R\$ 141,97	R\$ 425,91	29,94%	83,25%	R\$ 141,97
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 425,91			
3.				MOBILIZAÇÃO							
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	4,10	KM	R\$ 7,53	R\$ 30,87	29,94%	83,25%	R\$ 2,26
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 30,87			
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	GINÁSIO							
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 215,31	R\$ 1.291,86	29,94%	83,25%	R\$ 215,31
				SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	42,00	M	R\$ 216,71	R\$ 9.101,82	29,94%	83,25%	R\$ 215,31
				TOTAL GINÁSIO				R\$ 10.393,68			
5.				DESMOBILIZAÇÃO							
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	4,10	KM	R\$ 7,53	R\$ 30,87	29,94%	83,25%	R\$ 2,26
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 30,87			
				TOTAL EEEM GEN. ANTÔNIO FLORES DA CUNHA - GINÁSIO				R\$ 11.010,80			

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS:		BDI EQUIPAMENTOS:		29,20%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:		DATA ORÇAMENTO:		DATA ORÇAMENTO:		17/9/2024
OBRA:	EEEM TIMBAUVA - GINÁSIO	SINAPI - MENSALISTA:		PRAZO DA OBRA (MÊS):		PRAZO DA OBRA (MÊS):		07/2024
ENDERECO:	VL TIMBAUVA, S/N - SÃO BORJA							
ASSUNTO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS							
RESP. TÉCNICO:		MODALIDADE:		DESONERADO		TOTAL GERAL:		R\$ 10.882,65

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS							
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 128,73	R\$ 128,73	29,20%	83,25%	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 128,73			
2.1	SINAPI	90778	08/2024	RESPONSABILIDADE TÉCNICA							
				ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 141,16	R\$ 282,32	29,20%	83,25%	R\$ 141,16
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 282,32			
3.				MOBILIZAÇÃO							
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	182,00	KM	R\$ 7,48	R\$ 1.361,36	29,20%	83,25%	R\$ 2,24
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 1.361,36			
				GINÁSIO							



4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 214,08	R\$ 1.284,48	29,20%	83,25%	0	R\$ 214,08
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 215,48	R\$ 6.464,40	29,20%	83,25%	1,4	R\$ 214,08
TOTAL GINÁSIO												
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	182,00	KM	R\$ 7,48	R\$ 1.361,36	29,20%	83,25%	5,24	R\$ 2,24
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO												
TOTAL EEEM TIMBAUVA - GINÁSIO												
R\$ 10.882,65												

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:	BDI EQUIPAMENTOS:	28,60%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:	110,60%	DATA ORÇAMENTO:	17/9/2024
OBRA:	EEEM DR. JOSÉ SAMPAIO MARQUES LUZ - PÁTIO COBERTO	ESTADO - MENSALISTA:	73,58%	DATA-BASE:	07/2024
ENDERECO:	RUA LAVRAS DO SUL, 476 - CIDADE NOVA - SÃO GABRIEL	SINAPI - HORISTA:	83,25%	PRAZO DA OBRA (MÊS):	
ASSUNTO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS	SINAPI - MENSALISTA:	46,08%	TOTAL GERAL:	R\$ 9.751,92
RESP. TÉCNICO:		MODALIDADE:	DESONERADO		

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Estimativa				Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
								Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 128,14	R\$ 128,14	28,60%	83,25%	128,14	R\$ -
TOTAL DOCUMENTOS												
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 140,51	R\$ 281,02	28,60%	83,25%	0	R\$ 140,51
TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA												
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	167,00	KM	R\$ 7,44	R\$ 1.242,48	28,60%	83,25%	5,21	R\$ 2,23
TOTAL MOBILIZAÇÃO												
4.				PÁTIO COBERTO								
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	4,00	UN.	R\$ 213,09	R\$ 852,36	28,60%	83,25%	0	R\$ 213,09
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	28,00	M	R\$ 214,48	R\$ 6.005,44	28,60%	83,25%	1,39	R\$ 213,09
TOTAL PÁTIO COBERTO												
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	167,00	KM	R\$ 7,44	R\$ 1.242,48	28,60%	83,25%	5,21	R\$ 2,23
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO												
TOTAL EEEM DR. JOSÉ SAMPAIO MARQUES LUZ - PÁTIO COBERTO												
R\$ 9.751,92												

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:	BDI EQUIPAMENTOS:	29,93%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:	110,60%	DATA ORÇAMENTO:	17/9/2024
OBRA:	EEEM DR. JOÃO FAGUNDES - GINÁSIO	ESTADO - MENSALISTA:	73,58%	DATA-BASE:	07/2024
ENDERECO:	RUA ANTÔNIO MONTEIRO, 3272, SÃO MIGUEL - URGUAIANA	SINAPI - HORISTA:	83,25%	PRAZO DA OBRA (MÊS):	
ASSUNTO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS	SINAPI - MENSALISTA:	46,08%	TOTAL GERAL:	R\$ 8.220,88
RESP. TÉCNICO:		MODALIDADE:	DESONERADO		



24220000018862

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,46	R\$ 129,46	29,93%	83,25%	129,46	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,46				
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 141,96	R\$ 283,92	29,93%	83,25%	0	R\$ 141,96
3.				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 283,92				
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADEGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	1,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 7,53	29,93%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 7,53				
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADEGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 215,29	R\$ 1.291,74	29,93%	83,25%	0	R\$ 215,29
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDADEGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 216,69	R\$ 6.500,70	29,93%	83,25%	1,4	R\$ 215,29
5.				TOTAL GINÁSIO				R\$ 7.792,44				
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADEGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	1,00	KM	R\$ 7,53	R\$ 7,53	29,93%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 7,53				
				TOTAL EEM DR. JOÃO FAGUNDES - GINÁSIO				R\$ 8.220,88				

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:	29,93%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:	BDI EQUIPAMENTOS:	
OBRA:	EEM SENADOR SALGADO FILHO - GINÁSIO	ESTADO - MENSALISTA:	DATA ORÇAMENTO:	17/9/2024
ENDRECO:	RUA DR. MAIA, 1394 - CENTRO - URUGUAIANA	SINAPI - HORISTA:	DATA-BASE:	07/2024
ASSUNTO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS	SINAPI - MENSALISTA:	PRAZO DA OBRA (MÊS):	
RESP. TÉCNICO:		MODALIDADE:	DESONERADO	R\$ 8.241,96

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Qt.d.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 129,46	R\$ 129,46	29,93%	83,25%	129,46	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 129,46				
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 141,96	R\$ 283,92	29,93%	83,25%	0	R\$ 141,96
3.				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 283,92				
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADEGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	2,40	KM	R\$ 7,53	R\$ 18,07	29,93%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 18,07				
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADEGEM À PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 215,29	R\$ 1.291,74	29,93%	83,25%	0	R\$ 215,29
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDADEGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	30,00	M	R\$ 216,69	R\$ 6.500,70	29,93%	83,25%	1,4	R\$ 215,29
5.				TOTAL GINÁSIO				R\$ 7.792,44				
				DESMOBILIZAÇÃO								

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANGELA ALVES MAFFISSONI

Data: 17/09/2024 17:34:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **23/1900-0027020-000** Localidade: **MAÇAMBARÁ**
UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de Incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **23/1900-0027020-000**

Localidade: **MAÇAMBARÁ**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C + D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0027020-000
Nome da Obra	IE ANIBAL BENEVOLO - GINÁSIO
Município da Obra	MAÇAMBARÁ
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,70	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,59%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \cdot MO\%) = 89,84\% \cdot 3,00\%$ Resulta ISS = 2,70%

Documento assinado digitalmente

Assinatura:

Responsável técnico:



ANGELA ALVES MAFFISSONI
Data: 17/09/2024 17:46:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÂNGELA ALVES MAFISSONI

Nº ART/RRT do orçamento:

14720110

Assinatura:

Responsável tomador:

Nome/Carimbo

Data ART ou RRT:

6/9/2024



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **QUARAI**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feridos	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **QUARAÍ**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra		IE DR LUIZ PACHECO PRATES - GINÁSIO		
Município da Obra		QUARAÍ		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,78	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,28%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) =	89,24% 2,00% Resulta ISS = 1,78%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:27:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		19/3/2024
Nome/Carimbo		



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SANTANA DO LIVRAMENTO**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SANTANA DO LIVRAMENTO**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feridos	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM PROFESSOR CHAVES - PÁTIO COBERTO
Município da Obra	SANTANA DO LIVRAMENTO
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,93	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,93%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) =$	97,60% 3,00% Resulta ISS = 2,93%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:49:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SANTANA DO LIVRAMENTO**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feridos	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SANTANA DO LIVRAMENTO**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra		EEM GEN. ANTÔNIO FLORES DA CUNHA - GINÁSIO		
Município da Obra		SANTANA DO LIVRAMENTO		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,94	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,94%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) =	97,90% 3,00% Resulta ISS = 2,94%

Assinatura: Responsável técnico: Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:27:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento: Data ART ou RRT:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SÃO BORJA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feridos	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SÃO BORJA**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra		EEEM TIMBAUVA - GINÁSIO		
Município da Obra		SÃO BORJA		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,43	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,20%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) =	80,91% 3,00% Resulta ISS = 2,43%

Assinatura: Responsável técnico: Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:49:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo:		Localidade:	SÃO GABRIEL
UF:	RIO GRANDE DO SUL	ATUALIZADO	23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SÃO GABRIEL**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C + D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM DR. JOSÉ SAMPAIO MARQUES LUZ - PÁTIO COBERTO
Município da Obra	SÃO GABRIEL
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,01	2,00	2,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,60%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS*MO%) = 80,43%	2,50% Resulta ISS = 2,01%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:49:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



24220000018862

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo:		Localidade:	URUGUAIANA
UF:	RIO GRANDE DO SUL	ATUALIZADO	23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **URUGUAIANA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C + D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM DR. JOÃO FAGUNDES - GINÁSIO
Município da Obra	URUGUAIANA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,93	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,93%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 97,79%	3,00% Resulta ISS = 2,93%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:49:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:		Localidade:	URUGUAIANA
UF:	RIO GRANDE DO SUL	ATUALIZADO	23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **URUGUAIANA**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C + D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM SENADOR SALGADO FILHO - GINÁSIO
Município da Obra	URUGUAIANA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,93	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,93%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS * MO\%) =$	97,61% 3,00% Resulta ISS = 2,93%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:49:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo: **24/1900-0002825-0**

Localidade: **ROSÁRIO DO SUL**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **24/1900-0002825-0**

Localidade: **ROSÁRIO DO SUL**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1900-0002825-0
Nome da Obra	EEEM CAROLINA ARGEMI VAZQUEZ (CIEP) - RESERVATÓRIO
Município da Obra	ROSÁRIO DO SUL
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,29	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,00%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS * MO\%) = 76,38\%$	3,00% Resulta ISS = 2,29%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:52:36-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo: **23/1900-0042430-4**

Localidade: **SANTANA DO LIVRAMENTO**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: 23/1900-0042430-4

Localidade: SANTANA DO LIVRAMENTO

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C + D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0042430-4
Nome da Obra	IEE DR. CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA - RESERVATÓRIO
Município da Obra	SANTANA DO LIVRAMENTO
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,86	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,82%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 95,19%	3,00% Resulta ISS = 2,86%

Assinatura:	Documento assinado digitalmente ANGELA ALVES MAFFISSONI Data: 10/09/2024 16:52:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		
Nome/Carimbo		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Processo nº: 24/2200-0001886-2
Assunto: LOTE 8

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024

Informação DOC/SOP nº 0056/2024

Encaminha-se as Planilhas Orçamentárias, referentes ao LOTE 8, visando contratação de empresa para a prestação de serviço de Sondagem SPT, nas escolas listadas abaixo:

INST_ESTADUAL_ANIBAL_BENEVOLO

Valor orçado R\$ 9.287,08 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,59%

INSTITUTO_ESTADUAL_DR_LUIZ_PACHECO_PRATES

Valor orçado R\$ 12.459,02 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 28,28%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_PROFESSOR_CHAVES

Valor orçado R\$ 7.352,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,93%

ESC_EST_ENS_MED_GENERAL_JOSE_ANTONIO_FLORES_DA_CUNHA

Valor orçado R\$ 11.010,80 (onze mil, dez reais e oitenta centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,94%

ESC_EST_ENS_MED_TIMBAUVA

Valor orçado R\$ 10.882,65 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,20%

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ESC_EST_ENS_MED_DR_JOSE_SAMPAIO_MARQUES_LUZ

Valor orçado R\$ 9.751,92 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 28,60%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_DR_JOAO_FAGUNDES

Valor R\$ 8.220,88 (oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,34% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,93%

ESC_EST_ENS_MED_SENADOR_SALGADO_FILHO

Valor orçado R\$ 8.241,96 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,34% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,93%

EEEM_CAROLINA_ARGEMI_VAZQUEZ_CIEP

Valor orçado R\$ 5.277,65 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,00%

IEE_DR_CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA

Valor orçado R\$ 3.779,11 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e onze centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,82%

O valor total do Lote 8 é **R\$ 86.263,47** (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

O prazo de execução dos serviços está estimado em 40 (quarenta) dias corridos, conforme cronograma abaixo.

LOTE	PRAZO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO (%)
08	40 dias	aos 40 dias	100%



24220000018862



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Arq. Ângela Alves Maffissoni
Id. Funcional 3671216-1
Departamento de Projetos em Prédios da Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA ALVES MAFFISSONI
Data: 17/09/2024 17:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14720110

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Angela Alves Maffissoni
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 902.XXX.XXX-49
Nº do Registro: 000A320242

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14720110I00CT001
Data de Cadastro: 06/09/2024
Data de Registro: 09/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20880215 Pago em: 09/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.700,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-31
Data de Início: 06/09/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS
Bairro: PRAIA DE BELAS

CEP: 90119900
Nº: 1501
Complemento:
Cidade/UF: PORTO ALEGRE/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 280,00
Unidade: metro

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Orçamento para Sondagem SPT nas escolas do lote 8:

- EEEM Dr. João Fagundes, Uruguaiana
- EEEM Salgado Filho, Uruguaiana
- IE Aníbal Benevolo, Maçambará
- EEEM Timbaúva, São Borja
- EEEM Gen José Antônio Flores da Cunha, Santana do Livramento
- EEEM Professor Chaves, Santana do Livramento
- IEE Dr. Carlos Vidal de Oliveira, Santana do Livramento
- IEE Dr. Luiz Pacheco Prates, Quaraí
- EEEM Prof. Carolina Argemi Vazquez, Rosário do Sul



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14720110

- EEEM Dr. José Sampaio Marques Luz, São Gabriel

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14720110I00CT001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	INICIAL	06/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Angela Alves Maffissoni, registro CAU nº 000A320242, na data e hora: 2024-09-06 16:34:30, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Documento assinado digitalmente
ANGELA ALVES MAFFISSONI
Data: 10/09/2024 09:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/09/2024 às 09:33:02 por: siccau, ip 10.244.11.29.

